

Id:05D4ECAF9C62C18


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
 CNPJ-01.612.754/0001-83
 CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPAL

nº 2022-10-300618919000233



 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 Prefeita Municipal

Id:10EF1872B6162D34


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70


DECRETO Nº 17/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA PARTICULARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal nº 05/2018:

D E C R E T A:

Art. 1º - O interesse público na doação de lotes do Município de Capitão Gervásio Oliveira aos usuários, para a emissão de Escritura Pública em Cartório, visando a regularização do lote doado, Lote 16, da Quadra 01, do Setor 01, medindo 4,70 m de frente e fundos, por 24,10m do lado esquerdo e 23,90 do lado direito, a ser desmembrado da matrícula nº 17.780, do Livro 2-EN, fls. 114 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João do Piauí-PI.

Art. 2º - A Justificativa do interesse público das doações está atinente ao empreendedorismo e desenvolvimento comercial no Município de Capitão Gervásio Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI, 29 de abril de 2022.


 Assinado de forma digital
 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 COELHO DA LUZ-98083007315
 LUZ-98083007315
 Data: 2022.05.09 11:59:46
 0000

 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 Prefeita Municipal

Id:030E61BFOEB22D1D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70

DECRETO Nº 16/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA PARTICULARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal nº 05/2018:

D E C R E T A:

Art. 1º - O interesse público na doação de lotes do Município de Capitão Gervásio Oliveira aos usuários, para a emissão de Escritura Pública em Cartório, visando a regularização do lote doado, lote 17, setor 01, quadra 01, medindo 4,20 m de frente e fundos, por 24,40 m do lado esquerdo e 24,10 do lado direito, desmembrado da matrícula nº 17.780, do livro 2-EM, fls. 114, com registro nº R-1-18.615, L.v. 2-ER, fls.177, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João do Piauí-PI.

Art. 2º - A Justificativa do interesse público das doações está atinente ao empreendedorismo e desenvolvimento comercial no Município de Capitão Gervásio Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI, 29 de abril de 2022.

